



**LEI Nº 1.517 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Nº de ordem	1.517/2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Data:	19, 12, 2023
Responsável	Joselys Guarniel

**“Autoriza doação de lotes da área que  
especifica e dá outras providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,  
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação do lote localizado na Rua Peroba, Lote 11, Quadra 16, Parque Beira Rio, para João Batista de Berto, brasileiro, casado, portador do RG nº 02615630 – SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 056.567.881-72, residente e domiciliado neste Município.

**Art. 2º** - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE  
GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2023.**

**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal